



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PORTARIA Nº 31/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de responsável para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de criação de perfis de usuários para envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE LACERDA NETO como responsável para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO no perfil:

I – Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024, revogando-se o [inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024](#).

Câmara Municipal de Formosa, 20 de junho de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa